



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Educação
de Viseu

**PERCEÇÕES EM TORNO DAS VIVÊNCIAS DO
ACOLHIMENTO RESIDENCIAL DE CRIANÇAS E
JOVENS EM RISCO**

Paula Cristina do Amaral Pereira

2021



**Politécnico
de Viseu**

Escola Superior
de Educação
de Viseu

PERCEÇÕES EM TORNO DAS VIVÊNCIAS DO ACOLHIMENTO RESIDENCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Paula Cristina do Amaral Pereira

Monografia

Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco

Trabalho efectuado sob a orientação de
Professora Doutora Maria João Amante e Professora Leandra Cordeiro

2021

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Paula Cristina do Amaral Pereira nº 4797 do Curso de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, declara sob compromisso de honra, que a Dissertação é inédita e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 22 de novembro de 2021

O aluno,

Paula Cristina do Amaral Pereira

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido possível sem a colaboração e a boa vontade daqueles a que agora me refiro. A todos os meus sinceros agradecimentos.

Em primeiro lugar quero agradecer à Professora Doutora Maria João Amante e Doutora Leandra Cordeiro por todo o apoio e estímulo que me prestaram, pela disponibilidade, por todas as críticas construtivas, por todos os incentivos e pela orientação.

Um agradecimento especial a todos os docentes do curso de Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, que sempre se mostraram disponíveis para me apoiar em qualquer situação, orientação ou apoio.

À Diretora Técnica da Casa de Acolhimento pela sua disponibilidade, pela sua colaboração e por todos os conselhos dados.

A todos os jovens da Casa de Acolhimento pelas partilhas, pelos sorrisos, pelas gargalhadas e por me ensinarem a ser uma pessoa melhor.

Ao meu irmão e à minha cunhada que sempre me motivaram a continuar e a não desistir.

À minha amiga Cristina Guimarães por sempre ter acreditado em mim e por me ter ajudado numa fase menos boa.

A alguém muito especial por ter acreditado e por me ter feito acreditar que era possível.

RESUMO

O presente trabalho pretende contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre as vivências associadas ao acolhimento residencial e sobre o impacto do processo do acolhimento, através do olhar de crianças e jovens que foram retiradas às suas famílias biológicas por se encontrarem em situações de perigo.

Em Portugal existe um grande número de crianças e jovens em risco/perigo. Segundo o Relatório Casa, no ano de 2020 existiam em Portugal 6706 crianças e jovens em regime de acolhimento. Muitas vezes a principal causa para situações de risco/perigo em que as mesmas se encontram remete para fatores de ordem familiar.

De acordo com a literatura, as crianças e jovens referem ter tido uma experiência negativa no processo de entrada na Casa de Acolhimento. Relatam esta experiência com sentimentos de tristeza, angústia e medo.

No presente estudo, foram entrevistados 13 jovens do sexo masculino, com idades entre os 12 e os 19 anos. Verificou-se que, para 63%, (n=9), dos jovens a institucionalização representou estupefação e surpresa, admitindo mesmo que não lhes foi explicado o motivo do Acolhimento Residencial. Neste âmbito, a separação do ambiente conhecido e a chegada à instituição implica sentimentos de perda, angústia e, muitas vezes, um intenso sentimento de culpa e necessidade de recuperar o ambiente perdido.

Contudo, a análise das entrevistas também permitiu identificar experiências positivas em termos de proteção e oportunidades de socialização. Conclui-se que a maioria dos jovens, a institucionalização foi positiva (*‘foi bom’*; *‘fui muito bem recebido’*; *‘gosto de estar aqui’*; *‘foi o melhor’*).

Palavras-chave: crianças e jovens em risco e perigo; acolhimento residencial; impacto do acolhimento residencial.

ABSTRACT

The present work intends to contribute to the deepening of knowledge about the experiences associated with residential care and the impact of the care process, through the eyes of children and young people who were removed from their biological families because they were in situations of danger.

In Portugal there are many children and young people at risk/danger. According to the Casa Report, in 2020 there were 6706 children and young people in Portugal in foster care. Often the main cause for risk/danger situations in which they find themselves refers to family factors.

According to the literature, children and young people report having had a negative experience in the process of entering the Shelter. They report this experience with feelings of sadness, anguish and fear.

In the present study, 13 young men, aged between 12 and 19 years old, were interviewed. It was found that, for 63% (n=9), of the young people, institutionalization represented stupefaction and surprise, even admitting that the reason for the Residential Reception was not explained to them. In this context, separation from the familiar environment and arrival at the institution implies feelings of loss, anguish and, often, an intense feeling of guilt and the need to recover the lost environment.

However, the analysis of the interviews also made it possible to identify positive experiences in terms of protection and opportunities for socialization. It is concluded that most young people, institutionalization was positive ('it was good'; 'I was very well received'; 'I like being here'; 'it was the best').

Keywords: children and youth at risk and in danger; residential care; impact of residential care.

Índice

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	3
1. ACOLHIMENTO RESIDENCIAL COMO MEDIDA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO.....	3
2. CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO/PERIGO	8
3. ACOLHIMENTO RESIDENCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS.....	10
3.1. Impacto do Acolhimento Residencial.....	14
3.1.1. A vivência emocional dos Jovens Acolhidos	18
CAPÍTULO II - PLANO DE INVESTIGAÇÃO	22
1. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO	22
2. METODOLOGIA	22
2.1. Objetivos.....	22
2.1.1. Objetivo Geral.....	22
2.1.2. Objetivos específicos	23
2.2. Contexto e Participantes	23
2.2.1. Escolaridade.....	24
2.2.2. Irmãos na mesma Casa de Acolhimento.....	25
2.3 Instrumento	26
2.4 Procedimento.....	27
2.5. Análise e discussão dos resultados	27
CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35
Anexo A -Consentimento informado, livre e esclarecido para participação em recolha de dados	43
Anexo B- Caracterização Sócio- Demográfica dos Jovens	44
Anexo C- Entrevista semiestruturada.....	45

LISTA DE SIGLAS

Al – Alínea

Artº - Artigo

CDC - Convenção dos Direitos da Crianças

CNPDPJCJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

Nº - Número

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Faixa etária da amostra.....	24
Figura 2- Nível de escolaridade dos jovens.....	25
Figura 3- Número de jovens que têm ou não irmãos na Casa de Acolhimento.....	25
Figura 4- Motivos da Institucionalização.....	26
Figura 5- Emoções relatadas pelos jovens.....	29

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela1 - Diferentes Categorias dos Dados Recolhidos.....	28
---	----

INTRODUÇÃO

Em Portugal existe um grande número de crianças e jovens em risco/perigo. De acordo com o Relatório Casa (2020), no ano de 2020 existiam em Portugal 6706 crianças e jovens em regime de acolhimento. Muitas vezes a principal causa para situações de risco/perigo são fatores de ordem familiar. A proteção das crianças e jovens compete à família, sobretudo aos pais, e quando não o conseguem fazer, colocando-as em risco/perigo, cabe ao Estado intervir no sentido de garantir a proteção, promovendo a eliminação do risco e do perigo, através da aplicação de medidas adequadas (Dias, 2016).

De acordo com Sousa (2015), o acolhimento residencial de crianças e jovens como medida de promoção e proteção é percebida como uma resposta de fim de linha. Eles são conduzidos para este tipo de resposta quando a intervenção com a família de origem ou outras medidas de promoção se tornam impraticáveis.

O acolhimento residencial é um acontecimento marcante na vida de uma criança ou jovem, na sequência de um passado recente, muitas vezes traumático, onde não foi possível um desenvolvimento adequado. Este é um processo bastante complexo, que poderá envolver alguns riscos no bem-estar e desenvolvimento, pois pode não assumir os efeitos pretendidos pela aplicação desta medida de promoção e proteção, potencializando a manutenção de fatores de risco e consequentemente uma ameaça ao desenvolvimento pessoal (Anjo, 2014).

As crianças e jovens ficam numa situação de vulnerabilidade, de carência e em risco quando as famílias não mostram competências para proteger, cuidar, defender e promover os interesses e direitos das mesmas (Alberto, 1999; Alves, 2007; Canha, 2002; Leça et al., 2011, cit. por Costa et al., 2019).

O acolhimento residencial de crianças e jovens deverá surgir como uma resposta de última linha visto que para se proteger as crianças e jovens que se encontram em situação de perigo, estas são separadas abruptamente do seu contexto familiar, social e escolar. São conduzidas para este tipo de resposta quando a intervenção com a família de origem ou outras medidas de promoção se tornam impraticáveis (Sá, Silva, Matela, & Abrantes, 2008, cit. por Sargento, 2016).

O presente estudo nasce da necessidade de perceber qual a perceção que as crianças/jovens têm do acolhimento residencial, nomeadamente a nível emocional. Neste sentido foram definidos os seguintes objetivos específicos: perceber como decorreu a fase de acolhimento e como foi vivenciada; identificar as emoções que sentiram no 1º dia; identificar o sentimento/emoção dominante

relativamente ao acolhimento residencial.

Deste modo, a pesquisa desenvolvida será de natureza qualitativa, uma vez que proporciona uma recolha de informação mais complexa, obtendo um maior conhecimento e, por sua vez, uma melhor compreensão da situação em análise.

O presente trabalho encontra-se organizado em dois capítulos. O primeiro capítulo é referente ao enquadramento teórico onde se faz uma análise do processo de acolhimento em instituição como medida de promoção e proteção, ao conceito de risco/ perigo das crianças e jovens, assim como uma explanação do que é a institucionalização e o impacto no desenvolvimento das crianças e jovens.

O segundo capítulo é dedicado ao estudo empírico mais especificamente à apresentação do estudo, definição da questão de estudo e dos objetivos específicos. De seguida é identificada a metodologia utilizada, nomeadamente a caracterização da amostra, os instrumentos utilizados e os procedimentos adotados. Ainda neste capítulo é definida a metodologia de análise de dados e de seguida encontram-se relatados e analisados os resultados conseguidos.

CAPÍTULO I - ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. ACOLHIMENTO RESIDENCIAL COMO MEDIDA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Em Portugal existe um grande número de crianças e jovens em risco/perigo. Segundo o Relatório Casa (2020), no ano de 2020 existiam em Portugal 6706 crianças e jovens em regime de acolhimento. Muitas vezes a principal causa para situações de risco/perigo em que as mesmas se encontram está associada a fatores de ordem familiar. A toxicodependência, o desemprego, o alcoolismo, o abandono familiar, famílias numerosas, entre outros, são fatores que podem afetar a organização e o funcionamento da família colocando em risco o desenvolvimento social e psicológico do agregado familiar. Estes fatores quando estão presentes no seio familiar podem colocar a criança ou o jovem em situações de risco e vulnerabilidade. São vários os motivos que podem levar à sua institucionalização, sobretudo a negligência, maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual, absentismo escolar, abandono escolar ou familiar (Dias, 2016).

A proteção das crianças e jovens compete à família, sobretudo aos pais, e quando não o conseguem fazer, colocando-as em risco/perigo, cabe ao Estado intervir, subsidiariamente, através das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e dos Tribunais (artigo 6º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro) no sentido de garantir a proteção, promovendo a eliminação do risco e do perigo, através da aplicação de medidas adequadas.

As crianças e jovens em situação de perigo têm o direito a crescer, ser e pertencer “a uma família, seja naquela que a concebeu e a fez nascer para a vida em dignidade, seja noutra, que a conceba na sua mente e no seu coração e a faça renascer com alegria, esperança e confiança em si e nos outros” (Centro de Estudos Judiciários [CEJ], 2018, p.45).

A família deve ser entendida como parte da solução, sendo necessária a participação e corresponsabilização da mesma. Aquando da tomada da decisão, todos os princípios da intervenção consagrados na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, devem estar presentes, nomeadamente o superior interesse da criança, responsabilidade parental, prevalência na família, a audição obrigatória e participação e primado da continuidade das relações psicológicas profundas. São

priorizadas as soluções que possibilitem o direito da criança ou do jovem a permanecer na sua família, nuclear ou alargada, ou noutra família que se revele idónea e com ela tenha estabelecido relação de afetividade recíproca (CEJ, 2018).

Deste modo, os princípios orientadores previstos na Lei de Proteção de Crianças e Jovens, que surgem como orientadores da Intervenção para a Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens em risco estariam a ser cumpridos nomeadamente, a prevalência da família, a responsabilidade parental e o primado da continuidade das relações psicológicas profundas. O acolhimento residencial de crianças e jovens “é um instrumento na retirada da criança da situação de perigo, protegendo-a, para, prevenindo novas exposições ao perigo, promover o seu desenvolvimento e a sua autonomia, com ela construindo o seu projeto de vida” (Costa et al., 2019, p.55).

O Estado, na sua intervenção, dispõe de medidas de promoção e proteção das crianças e jovens que segundo o artigo (art.º) 34º da lei 147/99 de 1 de setembro (LPCJP) tem como finalidade remover o perigo em que se encontram, afastando-as das situações que coloquem em causa o seu bem-estar. Estas medidas pretendem assegurar condições que promovam o bem-estar, a segurança, educação, formação, saúde, e desenvolvimento integral, garantindo a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

De acordo com o art.º 3º número (nº) 1 da (LPCJP), a intervenção para promoção dos direitos e proteção da criança e jovem em perigo verifica-se quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, ou terceiros sem a oposição daqueles, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento.

A LPCJP refere, no art.º 35º, que as medidas de promoção e proteção aplicadas pelos tribunais e pelas CPCJ são as seguintes: a) apoio junto dos pais; b) apoio junto de outro familiar; c) confiança a pessoa idónea; d) apoio para a autonomia de vida; e) acolhimento familiar; f) acolhimento residencial; g) confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção, sendo que esta última apenas pode ser definida pelo Tribunal.

Aquando da aplicação destas medidas deve-se dar prevalência a medidas que não afastem as crianças e jovens da sua família de origem. Algumas destas medidas são designadas como medidas em meio natural de vida, nomeadamente o apoio junto dos pais, que tem como objetivo “proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica” (art.º

39º da LPCJP). Esta medida pretende orientar a família na aquisição ou fortalecimento das competências necessárias à prática de uma parentalidade responsável e adequada à satisfação das suas necessidades. Durante a aplicação desta medida, a família deve ser apoiada e acompanhada por equipas especializadas, que lhes proporcionem, sempre que necessário, formação em competências parentais (Batista, 2014).

O apoio junto de outro familiar é aplicado quando a hipótese de a criança permanecer com os pais é esgotada. Esta medida permite que possam permanecer no quadro da família alargada e consiste “na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica” (art.º 40º da LPCJP).

A medida confiança a pessoa idónea “consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de uma pessoa que, mesmo não pertencendo à sua família, com eles tenha estabelecido relação de afetividade recíproca” (art.º 43º da LPCJP). Esta medida, tal como as anteriores”, pode ser acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, de ajuda económica”. Tanto a medida de apoio junto de outro familiar como a medida de confiança a pessoa idónea, têm como objetivo comum orientar a criança e o jovem para a aquisição de competências emocionais, educativas e sociais que a capacitem para prosseguir em segurança o seu percurso (Batista, 2014).

A medida de apoio para a autonomia de vida (art.º 45º da LPCJP) “consiste em proporcionar diretamente ao jovem com idade superior a 15 anos apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, nomeadamente através do acesso a programas de formação, visando proporcionar-lhe condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida”, podendo também ser,” aplicada a mães com idades inferiores a 15 anos, e que a situação aconselha a aplicação desta medida”.

As medidas em regime de colocação surgem quando as medidas em meio natural de vida se mostram ineficazes, incapazes e insuficientes, ou mesmo quando são impossíveis de se aplicar. Esta medida é vista como a última alternativa, uma vez que as crianças e jovens são retirados à família e entregues ao cuidado de instituições que têm como principal objetivo, proteger, garantir o seu bem-estar e desenvolvimento global promovendo a reabilitação física e/ou psicológica com o propósito de as mesmas poderem regressar à família (Batista, 2014).

Nas medidas em regime de colocação temos o acolhimento familiar que consiste numa medida de carácter temporário, concretizada através da atribuição da confiança da criança ou jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando a sua integração em meio familiar, bem como a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar, assim como educação necessária ao seu desenvolvimento integral. Deste modo a família deverá ser constituída por duas pessoas casadas entre si ou que vivam uma com a outra há mais de dois anos em união de facto ou parentes que vivam em comunhão de mesa e habitação (art.º 46º da LPCJP). O objetivo desta resposta passa por assegurar às crianças ou jovens a integração num meio sócio familiar que lhe permita um desenvolvimento adequado da sua personalidade, em substituição da sua família de origem, enquanto esta não tiver as condições necessárias para o seu regresso a casa (ISS, 2020).

Outra das medidas a executar em regime de colocação, passa pela família de acolhimento em Lar Profissional que deverá ser composto por uma ou mais pessoas com formação técnica adequada. Este tipo de acolhimento tem como objetivo o regresso da criança à sua família. Esta medida consiste no acolhimento de crianças e jovens que tenham necessidades especiais, seja do foro emocional e comportamental ou que possuam algum tipo de doença crónica ou deficiência e por isso necessitem de cuidados especiais, adequados às suas necessidades. A colocação em Lar Profissional é de duas crianças no máximo. Esta medida exige formação adequada por parte da família e atribui o regime de exclusividade obrigatório para o exercício destas funções, devido ao grau de exigência face ao perfil da criança (ISS, 2020).

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo visa a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em situação de perigo, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Nesse sentido, outra das medidas executadas, aquando do perigo iminente da criança ou jovem, é o acolhimento em instituições próprias, sendo deixados aos cuidados de Casas de Acolhimento ou de Centros de Acolhimento Temporário (Silva,2018).

De acordo com o Decreto-Lei nº 164/2019, o acolhimento residencial surge como uma medida que visa a prestação de cuidados, bem como a satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens que auxilie a sua integração em contexto sociofamiliar estável e impulsionador da sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral. O acolhimento residencial tem lugar

em casas de acolhimento dotadas de instalações e equipamento adequados às crianças ou jovens recursos humanos permanentes, e devidamente habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados (art.º 49.º da LPCJP).

O acolhimento residencial, enquanto medida de colocação, assenta no pressuposto da reintegração da criança ou jovem na sua família de origem ou em meio natural de vida ou, atendendo à idade e grau de maturidade, à sua preparação para a autonomia de vida ou, sempre no seu superior interesse, a uma confiança com vista à adoção ou apadrinhamento civil. Esta medida tem como objetivos proporcionar-lhes a satisfação adequada das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais, educacionais e sociais, estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, minimização do dano emocional resultante da exposição da criança ou do jovem a situações de perigo, aquisição de competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional, condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida, aquisição progressiva de autonomia com vista a uma plena integração social, escolar, profissional e comunitária (Decreto-Lei nº 164/2019).

O acolhimento residencial é aplicado quando a estrutura familiar não reúne as condições, pelo menos imediatas, para o seu acolhimento e desenvolvimento integral. Por ser uma medida de longa duração, assume uma resposta fundamental enquanto agente de socialização das crianças e jovens, dado substituir, total ou parcialmente, a família biológica. Ainda na execução desta medida, a família deve ser trabalhada de modo a adquirir competências no exercício das responsabilidades parentais para que possam exercê-las no respeito pelo superior interesse das crianças e jovens (Moreira, 2018).

De acordo com Sousa (2015), a institucionalização da criança e jovem como medida de promoção e proteção é percebida como uma resposta de fim de linha. Elas são conduzidas para este tipo de resposta quando a intervenção com a família de origem ou outras medidas de promoção se tornam impraticáveis. Segundo o mesmo autor, é colocada em causa a capacidade das instituições de acolhimento, isto é, questiona-se se as mesmas estarão organizadas para receber estes jovens e prepará-los para a vida adulta, tendo em conta as necessidades e características dos jovens que estão institucionalizados.

2. CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO/PERIGO

Na Convenção dos Direitos da Crianças (CDC) foi definido no art.º nº1 que “criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”. A LPCJP no art.º 5º, refere como criança ou jovem, “todo o indivíduo até aos 21 anos e que solicite a continuação da intervenção, iniciada antes dos 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional”.

Com a CDC a criança passou a ser considerada como sujeito de direitos e não objeto dos mesmos. Assim, deve-se ter em conta a opinião da criança, pois esta tem o direito de manifestar livremente a sua opinião “sobre assuntos que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração”, de acordo com a sua idade e maturidade. A criança tem também direito à sua identidade, segurança, proteção, vulnerabilidade, saúde e educação (art.º 12º da CDC).

Sendo a criança um sujeito de direitos e deveres, devem-lhe ser garantidas as necessidades básicas que lhe possibilitem um desenvolvimento integral e bem-estar, quer a nível de saúde e educação quer a nível social e legal. Quando estas necessidades básicas não são cumpridas, pondo em causa o desenvolvimento integral, o conceito de risco envolve um perigo potencial futuro (Cortes, 2020).

A criança e jovem em situação de risco é toda a “criança que, pelas suas características biológicas e/ou pelas características da sua família, está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer omissões e privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afectiva” (Penha, 2000, cit. por Cortes, 2020, p.13).

De acordo com a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças, a continuidade ou a agudização dos fatores de risco podem, em alguns contextos, quando se verifica a ausência de fatores de proteção ou compensatórios, levar a situações de perigo. No entanto, nem todas as situações de perigo resultam de uma situação de risco prévia. Estas podem aparecer perante uma situação de crise aguda, como a morte de alguém querido, divórcio ou separação. É esta distinção entre situações de risco e de perigo que define os vários níveis de responsabilidade e legitimidade na intervenção, no Sistema de Promoção e Proteção da Infância e Juventude.

Nas situações de risco, a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças menciona que a intervenção é conduzida para que haja uma superação da mesma,

tendo em vista a prevenção primária e secundária das situações de perigo, recorrendo à implementação de políticas, estratégias e ações. Estas políticas são direcionadas a toda a população em geral ou a grupos específicos de famílias e crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade, como por exemplo: campanhas de informação e prevenção; ações que promovam o bem-estar social; implementação de programas de educação parental; respostas de apoio à família através de prestações sociais, habitação social; alargamento da rede pré-escolar, entre outras.

De acordo com o art.º 3º nº2 da LPCJP considera-se que se encontra em situação de perigo, quando

está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade ou situação pessoal; está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem de forma grave a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos, ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

Em situações de perigo, a intervenção tem como objetivo remover o perigo existente em que se encontra, através da aplicação de medidas de promoção e proteção, assim como proporcionar a prevenção de reincidências e a compensação e superação das consequências dessas situações (Gonçalves, 2020).

A LPCJP refere no art.º 4º que a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada; a intervenção deve ser efetuada logo que a

situação de perigo seja conhecida; a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições para a efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança; a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada; a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem; a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas; deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável; a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos; a criança e o jovem têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção; a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

Neste contexto, as CPCJ têm como finalidade promover os direitos da criança e do jovem prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (art.º 12º n.º1 da LPCJP). A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) tem como missão cooperar com a planificação da intervenção do Estado e para a organização, acompanhamento e apreciação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

A intervenção das CPCJ tem lugar quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram (art.º 8º da LPCJP). E neste âmbito podem aplicar as seguintes medidas de promoção e proteção: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar; acolhimento residencial (CNPDPJ, s.d.).

3. ACOLHIMENTO RESIDENCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS

É durante a infância que as crianças adquirem aptidões e valores que ajudam na construção da sua individualidade. Nesta fase, a família desempenha um papel decisivo no seu desenvolvimento, sobretudo por se tornar na primeira instituição educativa. A família forma o núcleo social onde a criança nasce, cresce e obtém os

seus primeiros conhecimentos essenciais para que se cumpram corretamente as fases do seu desenvolvimento, num ambiente cordial e afetivo (Moreira, 2018).

No entanto, esta situação nem sempre se verifica, pois, nem todas as famílias conseguem manter um ambiente adequado e estruturado para o bem-estar da criança. Se algumas famílias conseguem superar períodos de crise, recorrendo a recursos internos, outras precisam de apoio exterior para as ajudar a ultrapassar as dificuldades para que possam repor o equilíbrio (Moreira, 2018).

Como já foi referido, quando se verifica esta situação e de acordo com o art.º 69º da Constituição da República Portuguesa, o Estado Português tem o dever de auxiliar as crianças e jovens, pois estas têm direito à proteção, contra todas as formas de abandono, de discriminação e de opressão e contra o exercício abusivo da autoridade na família e nas instituições.

No ano de 1999, foi aprovada a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Esta lei, tal como refere o art.º 1º, tem por objeto a promoção dos direitos das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar físico e desenvolvimento integral. Esta lei aplica-se às crianças ou jovens em perigo que residam ou se encontrem em território nacional (art.º 2º da LPCJP).

A promoção dos direitos e proteção legitimam a intervenção, através das entidades competentes, quando se verifica que a criança ou jovem está exposta a situações de abandono, negligência, maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais, situações de trabalho infantil, comportamentos de risco ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação e educação, sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (art.º 3º da LPCJP).

Esta intervenção deve respeitar o princípio da subsidiariedade, isto é, a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude, pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e, em última instância, pelos Tribunais (art.º 4º, alínea k, da LPCJP).

De acordo com a LPCJP, os princípios orientadores da intervenção mencionados no art.º 4º são o superior interesse da criança, a privacidade, a intervenção precoce, a intervenção mínima, a proporcionalidade e atualidade, a responsabilidade parental, a prevalência na família, a obrigatoriedade da informação, a audição obrigatória e participação e a subsidiariedade.

Ainda de acordo com a LPCJP, referido no art.º 4º, a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito

à imagem e reserva da sua vida privada; a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida; a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições para a efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança; a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada; a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem; a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas.

Conforme refere o art.º 4º alínea (a) h da LPCJP, deve-se dar prevalência “às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável”. Esta medida, devido às suas “funções educativas, estruturantes, securizantes, de acolhimento e socialização, implica intervencionar estas famílias que sozinhas evidenciam dificuldades em garantir estas mesmas funções” (Alves, 2007, cit. por Veloso, 2014).

A LPCJP prevê diversas medidas de promoção e proteção das crianças e jovens tendo em conta o superior interesse da criança. Estas medidas podem ser executadas em meio natural de vida ou em regime de colocação, aplicadas pelas CPCJ, quando existe consentimento dos pais ou de quem detenha a guarda de facto e não oposição da criança ou do jovem e pelos Tribunais. Estas medidas têm como objetivo afastá-las das situações de perigo em que se encontram; “proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral; garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso” (art.º 34º da LPCJP).

A aplicação das medidas de promoção e proteção em meio natural de vida, mais precisamente o apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para autonomia de vida devem ser privilegiadas relativamente às executadas em regime de colocação como o acolhimento familiar e acolhimento residencial (art.º 35º da LPCJP), pois deve-se ter em conta os princípios orientadores da intervenção.

Em Portugal, há por parte do Estado respostas de acolhimento direcionadas para as crianças e jovens em situações de perigo. Uma dessas respostas passa pelo acolhimento residencial em casas de acolhimento. Este tipo de resposta deve oferecer os meios necessários ao desenvolvimento físico, psicológico e escolar, garantindo condições de vida tão aproximadas à de uma família, através da

satisfação de todas as necessidades básicas, promovendo a reintegração na família e na comunidade, cooperando para a valorização individual, profissional e social (Alves, 2007, cit. por Gonçalves, 2020).

De acordo com o art.º 51 da LPCJP a integração da criança ou jovem na casa de acolhimento é planeada, havendo uma preparação para o seu acolhimento, atendendo à troca de informação prestada entre a entidade que aplica a medida, a entidade responsável pela gestão de vagas e a instituição em que a criança/jovem irá permanecer, tendo sempre em consideração a melhor proteção e promoção dos direitos da criança e jovem a acolher.

As casas de acolhimento funcionam de acordo com um diploma próprio. Assim, os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto da criança e jovem, podem visitá-las conforme os horários e as regras de funcionamento da instituição, exceto decisão em contrário por parte do Tribunal. Na ausência de idoneidade das pessoas mencionadas anteriormente, a CPCJ ou o Tribunal podem permitir outros adultos de confiança, que mantém relações afetivas com a mesma, a visitarem-na (art.º 53º da LPCJP).

Este tipo de resposta possui equipas articuladas entre si para poderem assegurar o desenvolvimento físico, psicológico e social destas crianças e jovens, nomeadamente Equipa Técnica, integrando elementos multidisciplinares, sobretudo ~~área~~ da psicologia, trabalho social, educação social e o diretor técnico; Equipa Educativa, que é constituída por profissionais com formação específica em funções de acompanhamento socioeducativo; Equipa de apoio, que envolve colaboradores de serviços gerais (art.º 54º da LPCJP).

É crucial que se faça um diagnóstico mais completo de cada situação por parte das casas de acolhimento. Se a família já reunir as condições necessárias para o desenvolvimento integral da criança e jovem esta pode retornar ao seu meio familiar, tendo o acompanhamento dos respetivos técnicos. No entanto, se esta situação não se vier a confirmar, a criança e jovem permanecerá na casa de acolhimento, caso se verifique que não há outra alternativa em regressar ao seu meio natural de vida. Deste modo é necessário que seja feita uma avaliação continua tendo em conta a reunificação familiar, caso não seja o mais apropriado, a criança ou jovem deverá ser conduzida para outra opção de natureza não institucional, como a adoção, a integração no agregado da família alargada ou se for um jovem dar início ao processo de autonomização para que tenha uma vida autónoma (Alves, 2007, cit. por Gonçalves, 2020).

O acolhimento residencial de longa duração deve ser considerado como a última hipótese de intervenção. A institucionalização deverá ser o último recurso, depois de esgotadas todas as outras possibilidades de intervenção com a família de origem e com a própria criança e jovem. As Casas de Acolhimento devem proporcionar às crianças e jovens um desenvolvimento integral tendo em conta as necessidades e especificidades de cada um, para que consigam autonomia de acordo com as suas competências, tornando-se membros ativos e participativos da comunidade (Gomes, 2012).

Toda a intervenção deve ser feita em parceria com a comunidade, escola e família, de modo a minimizar as consequências da institucionalização, sendo desejável que as medidas garantam a continuidade de uma vinculação *securizante*, tendo em conta o superior interesse criança e jovem. Deve ser, ainda, efetuada uma intervenção ao nível dos planos individuais de intervenção e ser definido o projeto de vida (Gomes, 2010, cit. por Rodrigues, 2016).

3.1. Impacto do Acolhimento Residencial

A colocação numa Casa de Acolhimento é um acontecimento marcante na vida de uma criança ou jovem, na sequência de um passado recente, muitas vezes traumático, onde não foi possível um desenvolvimento adequado. Este é um processo bastante complexo, que poderá envolver alguns riscos no bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens, pois pode não assumir os efeitos pretendidos pela aplicação desta medida de promoção e proteção, potencializando a manutenção de fatores de risco e consequentemente uma ameaça ao desenvolvimento pessoal (Anjo, 2014).

De acordo com Sousa (2015) a institucionalização é vista como um conceito ambivalente. Por um lado, esta medida de proteção pretende afastar a criança ou o jovem do perigo em que se encontra, por outro lado, esta medida pode expô-los a outros riscos sociais, que poderão trazer consequências adversas ao seu desenvolvimento, nomeadamente a ausência de sentimentos de pertença, a dificuldade em estabelecer relações de proximidade e de afetividade profunda, a perda de uma estrutura e identidade familiar e uma maior probabilidade de gerar problemas sociais, tais como a exclusão social, pobreza, desemprego, entre outros.

Neste contexto, Soares (2018) refere que os adolescentes têm maior prevalência de problemas comportamentais, alterações emocionais e imaturidade em comparação com os jovens que vivem com as suas famílias. Por outro lado, pelo facto

destas crianças e jovens estarem expostas a situações de perigo, e passarem a ser acolhidas e protegidas, sendo-lhes garantidas as necessidades básicas para o seu desenvolvimento adequado, constitui uma vantagem em si mesmo.

As crianças e jovens quando são institucionalizadas, para se protegerem do exterior, acabam por criar defesas rígidas, pois sentem que foram abandonados pelos pais ou por outra pessoa que cuidava deles, manifestando sentimentos de culpa. Deste modo, é crucial trabalhar com as mesmas, para que estas percebam que a culpa não é delas, mas sim devido “às insuficiências e falta de capacidade dos seus pais para os educar” (Mendes & Santos, 2014, cit. por Gonçalves, 2020, p.34). As crianças e jovens quando são institucionalizadas podem sentir a síndrome de indiferença ativa, não criam laços de afetividade, criando relações sem grande significado, pois têm medo de voltar a sofrer e de perder novamente as pessoas que lhes são importantes. No entanto pode existir o oposto, aquelas que procuram criar laços afetivos com outros adultos, com o objetivo de obterem resposta (Mendes & Santos, 2014, cit. por Gonçalves, 2020).

A entrada para uma casa de acolhimento é retratada por sentimentos de insegurança, isolamento, medo, oposição na relação e aproximação com os técnicos, cuidadores, com os outros jovens, pois é um espaço desconhecido, onde não existe qualquer ligação para as mesmas (Sousa, 2015).

Assim, as casas de acolhimento passam a ser um lugar fundamental na vida das crianças e jovens, especialmente a nível de proteção e componente emocional. A componente emocional e relacional constitui-se como um “apoio essencial na formação da identidade, pelo que é fundamental que os cuidadores favoreçam interações afetivas estáveis e recíprocas, pois alguns serão modelos identificatórios positivos, além de símbolos de segurança e proteção” (Gaspar, 2014, p.92).

Quando as relações afetivas são de proximidade, têm um impacto positivo no seu desenvolvimento, pois favorecem “o desenvolvimento de competências e de carácter, podendo influenciar a trajetória de vida dos indivíduos, de forma a inibir ou incentivar a expressão de competências cognitivas, sociais e emocionais” (Gaspar, 2014, p.109).

O acolhimento residencial deve ser o mais natural e próximo de um contexto de “vida normal”. Para isso é importante explicar que viver numa instituição exige uma logística diferente da que tinham em sua casa. É necessário que percebam que a casa de acolhimento é um espaço partilhado por mais crianças e jovens com personalidades, idades, interesses e vivências diferentes. Estes factos podem incitar

a existência de conflitos. Deste modo é essencial promover o desenvolvimento de comportamentos assentes no respeito mútuo, bem como a aceitação da individualidade de cada um, para que possam desenvolver, entre si, sentimentos de pertença e de espírito de grupo (Moreira, 2019).

As casas de acolhimento são também impulsionadoras no desenvolvimento e na construção da identidade, pois oferecem a possibilidade de acompanhamento técnico especializado, que ajudam as crianças e jovens institucionalizados a (re) construir o seu passado e futuro e a reestruturarem o seu autoconceito (Quitãns, 2009).

De acordo com Carvalho e Manita (2010) a entrada numa Casa de Acolhimento é relatada pelos menores como um “momento doloroso, acompanhado por sentimentos de tristeza, medo, solidão, vergonha e mal-estar”. O afastamento da família e dos amigos contribui para este tipo de sentimentos. Quando dão entrada na Casa de Acolhimento revelam ter medo de não voltar para casa, de não voltarem a ver os pais, irmãos e de ficarem muito tempo na Casa de Acolhimento.

No entanto, não deixam de desenvolver entre si, devido à convivência diária e à partilha de experiências, sentimentos de grande cumplicidade e amizade. Apesar de muitas vezes estas relações serem instáveis devido à constante entrada e saída de crianças e adolescentes, estas possibilitam que os jovens exteriorizem mais facilmente as suas ideias e sentimentos e se envolvam positivamente noutras relações significativas (Mota & Matos, 2010, cit. por Moreira, 2019).

A entrada na Casa de Acolhimento é acompanhada, quase sempre, por choro persistente, rebeldia, isolamento e tentativas de fuga recorrentes. A adaptação ao novo contexto acarreta o estabelecimento de novas relações que irão funcionar como facilitadores da integração. Os pares tornam-se importantes pelo auxílio que disponibilizam, especialmente no que diz respeito à exploração do espaço, a clarificar dúvidas, a esclarecer o funcionamento da casa de acolhimento, ao envolvê-los em brincadeiras e pelo espírito de solidariedade e partilha (Carvalho, 2009, cit. por Teixeira et al., 2018).

A retirada das crianças e jovens do seu meio familiar é muitas vezes acompanhada por forças policiais, sendo conduzidos para as casas de acolhimento por profissionais estranhos, para um novo espaço e quotidiano estranho, onde não conhecem ninguém (Ferreira & Cosme, 2020).

Outro aspeto a ponderar no acolhimento residencial passa pelo contexto das casas de acolhimento, nomeadamente a nível de estrutura e organização. Estas têm

regras definidas, horários e atividades estruturadas bem como uma reduzida possibilidade na criação de vínculos afetivos seguros. A organização das casas de acolhimento, com turnos de trabalho, com educadores que regressam a casa ou saem da instituição para uma nova resposta, a contratação de novos colaboradores pode levar a ruturas constantes, o que dificulta a individualidade e a proximidade. Provavelmente por estes motivos, nos discursos das crianças e jovens está o desejo de voltar para casa, mesmo que esse desejo não venha a ser realizado (Carvalho & Manita, 2010).

Aquando da sua entrada na casa de acolhimento, os jovens sentem que as suas vivências passadas não são acolhidas. Deste modo revelam dificuldades na relação com o exterior bem como na reorganização dos laços de vinculação com figuras alternativas, o que limita o processo resiliente (Luthar & Goldstein, 2004, cit. por CEJ, 2018).

O acolhimento residencial pode, numa fase inicial fragilizar a rede de apoio dos jovens, devido à perda do sentido de pertença. Sentir-se “parte de” é fundamental para o desenvolvimento de competências individuais, de modo a reforçar a sua autoimagem e o sentido de autoeficácia (Siqueira & Dell’Aglío, 2006, cit. por CEJ, 2018).

Os jovens quando não se sentem aceites, procuram estratégias de defesa para evitarem o sofrimento, construindo barreiras afetivas, nomeadamente o silêncio, a indiferença e o afastamento, assim como uma expressão desorganizada da agressividade (Beckett et al., 2006; Mota, & Matos, 2010, cit. por CEJ, 2018).

Os jovens quando são acolhidos procuram resistir à nova situação em que se encontram, tentam não interiorizar as regras básicas de conduta social, optando muitas vezes pela fuga por períodos mais ou menos longos. Quando regressam à casa, quase sempre são acompanhados pelas forças de autoridade policial, no entanto, não se sentem conquistados a permanecer muito tempo na casa de acolhimento, optando mais uma vez pelo recurso à fuga. Assumem uma relação de inflexibilidade com os seus pares e educadores, marcados por registos de passagem fácil ao ato violento, com sérios prejuízos para si próprios e terceiros (CEJ, 2018).

De salientar também que a sociedade mostra representações negativas face aos jovens acolhidos. Esta situação pode gerar nas crianças e jovens sentimentos de desvalorização e baixa autoestima (Alberto, 2008; Montserrat, & Casas, 2007, cit. por Delgado et al., 2019).

O estigma social das crianças e jovens acolhidos é um aspeto importante a

considerar. A estigmatização pode modificar-se conforme as características da casa de acolhimento. Estas características podem contribuir para agravar ou minorar o estigma social. As crianças e jovens quando são acolhidas contra a sua vontade, ostentam uma maior perceção de estigma. Na maior parte das vezes, o estigma social, representa uma dupla exclusão e vitimização. Se por um lado são vítimas de maus-tratos, por outro, são vítimas da marginalização social (Colton et al., 1997, cit. por Faria et al., 2008)

Existe a crença de que os utentes das casas de acolhimento são culpados pelo seu acolhimento, devido às suas falhas, ao contrário de serem sugeridas medidas de reintegração e intervenção social de apoio. A problemática do acolhimento residencial está mais imbuída de preconceitos e estereótipos que se vão construindo à margem dos reais protagonistas, os jovens acolhidos e os profissionais que trabalham nas casas de acolhimento, do que de análises menos apaixonadas e mais concretas e objetivas que a investigação pode trazer (Faria et al., 2008)

Efetivamente, uma Casa de Acolhimento deverá ser securizante, contentora de angústias e promotora do desenvolvimento pessoal e da construção da identidade (Gomes, 2012).

3.1.1. A vivência emocional dos Jovens Acolhidos

Encontrar uma definição unânime para a palavra “emoção” não é tarefa fácil, apesar de as emoções estarem presentes em todos os momentos da nossa vida. Damásio (2000, cit. por Martins, 2016, p. 4) refere que durante grande parte do século XX a emoção não foi alvo de grandes estudos e investigações pela área científica, sendo entendida “como muito subjetiva e vista como independente da razão”.

No entanto, alguns investigadores da área da psicologia, como Jean Piaget, Henri Wallon e Vigotsky vieram contestar esta teoria, provando que existe uma ligação entre a emoção e a razão (Martins, 2016). E os estudos mais recentes não só assumem essa correspondência, como a confirmam do ponto de vista bioquímico. As emoções correspondem a um leque de respostas neurais e químicas automáticas que aparecem como resultado a um estímulo detetado pelo cérebro. Assim, as emoções são desencadeadas pela maneira como o sujeito percebe um determinado estímulo e processa uma resposta cognitiva através de reações dos vários sistemas corporais, que resultam em expressões emocionais (Damásio, 2003, cit. por Romão, 2016).

Duarte (2008, cit. por Arruda, 2014) admite que apesar da emoção ser um

estado afetivo instantâneo, de pouca duração, mas de grande intensidade, provoca mudanças comportamentais em bastantes áreas do funcionamento psicológico e fisiológico, sobretudo o tom de voz, comportamento expressivo, sistema nervoso autónomo, entre outros.

A literatura fala de emoções básicas que têm uma função inata de regulação, pois preparam o indivíduo para agir, podendo reduzir o tempo de reação entre um acontecimento que se afigura como ameaçador e a preparação de uma ação eficaz (Cruz, 2013, cit. por Amaral, 2014). De acordo com Izard (1984, cit. por Amaral, 2014), as emoções básicas fundamentais ao ser humano são a surpresa, a alegria, o interesse, o nojo, a angústia, a raiva, a culpa, a vergonha, o medo e o desprezo. Ainda segundo o mesmo autor, estas emoções são ativadas quer por informações do organismo ou sensoriais, quer por informações de acontecimentos bioquímicos e neuronais, bem como por processos cognitivos. As emoções são todas elas importantes e fundamentais e cumprem uma função na autorregulação do organismo, mas há quem as distinga entre positivas e negativas (Melo, 2005), considerando que as emoções positivas (alegria, por exemplo), por norma, permitem que os sujeitos se sintam mais recetivos às experiências que os circundam, através do desenvolvimento de competências e recursos pessoais que os fortalecem e os preparam para melhor lidarem com os desafios da adaptação. Deste modo, as competências desenvolvidas têm um carácter mais persistente e duradouro.

Para Melo (2005) nas emoções negativas (o medo, a tristeza, a raiva) há uma propensão para limitar os comportamentos, orientando-os para atuações muito específicas. Estas emoções provocam mal-estar e reduzem a autoestima (Catarreira, 2015). As emoções negativas podem levar a um estado de inércia, apatia ou até mesmo de depressão, condicionam o raciocínio e o bem-estar, podendo mesmo levar a uma situação de bloqueio físico e mental. Por norma, as emoções negativas são mais duradouras do que as positivas (Medeiro, 2017).

O domínio afetivo e emocional das crianças e jovens institucionalizados em Portugal parece constituir uma temática ainda em crescimento no que se refere ao desenvolvimento de estudos empíricos (Mota & Matos, 2010). À luz da teoria da vinculação, o processo de institucionalização pode ser acompanhado de sentimentos de perda, abandono e solidão na medida em que implica o confronto com a realidade de negligência e insensibilidade parental.

A carência de uma base segura potencia um mecanismo de insegurança emocional que poderá conduzir a trajetórias desenvolvimentais desadaptativas

(Grossmann & Grossmann, 2004). O último Relatório Casa (2020) que caracteriza a situação de acolhimento de crianças e jovens em Portugal, anualmente, aponta para que 60% das crianças e jovens institucionalizados, sobretudo entre os 12 e os 16 anos, apresenta sintomatologia clínica, principalmente ansiedade e depressão, confirmando que, o ciclo tristeza, raiva, solidão, são as emoções mais presentes.

Um estudo realizado com 33 adolescentes institucionalizados no norte do país e que tentou avaliar, em concreto, a raiva – quer como traço, quer como estado – opôs a empatia à agressão. Para Ferronha e Pereira (2016), se a agressão, de uma certa forma, reflete uma alienação em relação aos outros, a empatia traduz uma ligação aumentada. Enquanto a agressão traduz uma rutura ou uma deformação da regulação diádica, a empatia reflete um aumento da coordenação afetiva. De facto, podemos dizer que a agressividade está dependente da falta de empatia, ou seja, da identificação emocional com os outros, acabando por admitir que só uma vinculação segura é um bom preditor de empatia. As investigações em adolescentes de Henry et al. (1996) mostraram como o suporte familiar, sob a forma de grande recetividade aos adolescentes e a coesão familiar, está correlacionada positivamente com as atitudes empáticas dos adolescentes.

Cermak et al. (2010) mencionam que as casas de acolhimento de crianças em perigo são caracterizadas por diminuídas oportunidades de colo, de interação e de estimulação, o que afeta o seu desenvolvimento e crescimento emocional e físico. Estas crianças são sujeitas a ambientes de privação, observando-se falta de interações precoces com um cuidador preferencial. Desta forma, poderão apresentar comprometimento na regulação fisiológica, interação social, comunicação e na aprendizagem sobre o mundo. Juffer et al. (2008) referem que, só por si, as rotinas institucionais, os turnos múltiplos e frequente mudança de cuidadores, privam inevitavelmente as crianças de interações recíprocas com cuidadores estáveis.

Para Alberto (2003), na reflexão que faz sobre a institucionalização, há cinco aspetos associados ao processo de execução da medida de acolhimento residencial de crianças e jovens em risco, que têm implicações negativas no desenvolvimento social e emocional das mesmas, entre as quais se destaca: **o sentimento de punição** caracterizado pela perceção da criança de que está a ser castigada; **a diminuição da responsabilidade familiar**, ou seja, ocorre uma verificação da desqualificação gradual da família quanto ao seu papel, responsabilidade e às suas capacidades educativas e parentais levando à sua diminuição ou cessamento do contacto com a criança; **a possibilidade reduzida do estabelecimento de**

vinculação segura, pois as casas de acolhimento são um sistema mais amplo e coletivo comparativamente ao sistema familiar, o que não proporciona interações frequentes entre cada adulto e criança, o que por sua vez não promove o estabelecimento de laços afetivos; **a estigmatização e discriminação social** que consiste na construção de representações negativas por parte da sociedade face aos jovens acolhidos, e na construção de processos de diferenciação negativos, por parte das próprias crianças acolhidas, como a auto desvalorização e a auto discriminação; e por fim, **a reprodução das desigualdades sociais e controlo social** caracterizadas pelo controlo de determinadas famílias que pertencem a grupos sociais e culturais com baixos níveis socioeconómicos.

Conceber o modo como estes jovens encaram a “nova casa” é fundamental no seu percurso desenvolvimental psíquico e emocional (Mota & Matos, 2010). A perspetiva de reorganização dos laços de vinculação e adaptação resiliente aponta para, em alguns casos, ser possível manter ligações afetivamente duradouras com figuras significativas alternativas, ultrapassando as barreiras do risco. Nesta medida, e assumindo uma perspetiva ecológica, o desenvolvimento destes jovens deve ser pautado pela vivência com outras figuras significativas que podem dar respostas pessoais, afetivas e sociais de qualidade, potenciando um desenvolvimento adaptativo. As experiências relacionais com estas figuras cuidadoras vão criando uma organização interna que promove o desenvolvimento de modelos internos dinâmicos mais positivos de si e dos outros nos jovens. De entre estas figuras apontamos a relação com os professores, os funcionários da escola, os pares e em especial os funcionários da Casa de Acolhimento onde vivem (onde se incluem auxiliares, cuidadores, monitores e técnicos).

Neste sentido, numa perspetiva sistémica, o jovem institucionalizado, estando inserido no meio social, não está livre da influência de variadas figuras. Destaca-se a importância da sensibilidade e disponibilidade destes adultos, sejam eles professores, funcionários ou amigos podendo resultar numa importante fonte de organização interna dos afetos (Mota & Matos, 2008). Cuidar e educar com compromisso e responsabilidade social não depende da classe social ou do grau de escolaridade do profissional implicado, mas sim da capacidade de manifestar atitudes de empatia, reconhecer as necessidades do outro, expressar sentimentos de solidariedade, bem como impor regras e limites que reestruturam emocionalmente os jovens (Yunes et al., 2004).

CAPÍTULO II - PLANO DE INVESTIGAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO

A metodologia utilizada na presente dissertação é de natureza qualitativa. Freixo (2011, cit. por Gonçalves, 2020), refere que a aplicação desta metodologia proporciona a recolha de dados mais completos. De acordo com este autor, esta metodologia tem como objetivo a descrição, análise e interpretação das informações recolhidas. Deste modo, o investigador está focado em compreender o fenómeno que está a estudar e não em comparar resultados.

Na metodologia qualitativa, a informação recolhida não é apenas em números, mas sobretudo em palavras ou figuras de carácter abstrato, permitindo a subjetividade e flexibilidade durante o processo da investigação, em conformidade com o contexto e comportamento dos participantes, possibilitando que o estudo se apresente de forma descritiva com destaque na compreensão dos significados dos próprios indivíduos (Dalfovo et al., 2008 cit. por Ferreira, 2017).

Na perspetiva de Burgess (1997, cit. por Gonçalves, 2020), a investigação qualitativa tem como particularidades a flexibilidade, a criatividade e a informalidade, o que permite ao investigador um melhor conhecimento sobre o tema ou problema de pesquisa. Para se alcançar uma compreensão mais aprofundada a amostra deve ser pequena. Neste tipo de investigação é crucial que o investigador participe na situação que está a estudar.

2. METODOLOGIA

2.1. Objetivos

2.1.1. Objetivo Geral

Depois de delineada a problemática, assim como o fio condutor da investigação, surge a necessidade de delimitar objetivos: geral e específicos.

Em concreto, o objetivo geral desta investigação é compreender qual a perceção dos jovens institucionalizados sobre o Acolhimento Residencial.

2.1.2. Objetivos específicos

Além do objetivo geral, foram definidos três objetivos específicos:

- perceber como decorreu a fase de acolhimento e como foi vivenciada;
- identificar as emoções que sentiram;
- identificar o sentimento/emoção dominante relativamente ao acolhimento residencial;

2.2. Contexto e Participantes

Nesta investigação, sendo de cariz qualitativo, a amostragem teve por base a seleção dos casos que melhor correspondem à problemática em estudo e aos seus objetivos, considerando deste modo a qualidade e não a quantidade da amostra.

Participaram no presente estudo 13 jovens, de sexo masculino, com idades entre os 12-19 anos pertencentes a uma Casa de Acolhimento da região Centro do País, a quem foi aplicada a medida de Acolhimento Residencial. De acordo com o regulamento da Instituição em causa, a Casa de Acolhimento destina-se a acolher jovens que se encontram em situação de perigo (artº3 da LPCJP), garantindo os cuidados adequados às suas necessidades e proporcionando condições que promovam os direitos das crianças consagrados na Convenção dos Direitos da Criança, nomeadamente o direito à educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

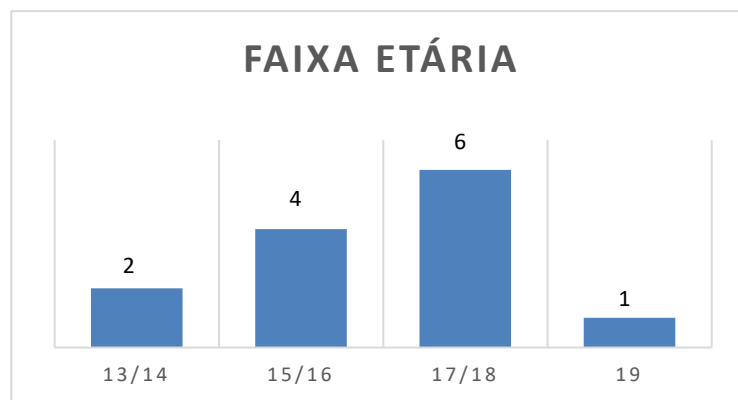
Aquando da investigação encontravam-se na Casa de Acolhimento 18 jovens dos quais três não quiseram participar e dois cessaram a medida de promoção e proteção no decorrer da investigação.

De realçar que ao longo de toda a investigação foram tidas em conta as responsabilidades de cariz ético, principalmente ao nível do direito à não participação (Anexo A – Consentimento informado, livre esclarecido para participação em recolha de dados), ao direito de privacidade, ao direito da confidencialidade e ao direito do anonimato.

Como já referido anteriormente, a investigação contou com um total de 13 participantes, perfazendo 72,22% da população total acolhida na Casa de Acolhimento, com uma média de idades de 17 anos sendo que a idade mais baixa se encontra nos 13 e a mais elevada nos 19 anos de idade, como pode ser lido na figura 1.

Figura 1

Faixa etária da amostra



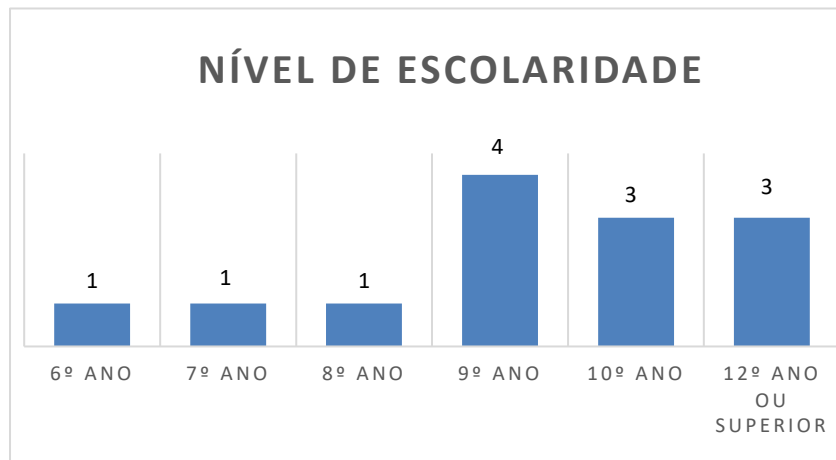
2.2.1. Escolaridade

A escola constitui um dos mais importantes contextos de socialização, aprendizagem e crescimento. No entanto, verifica-se que no caso destes jovens este contexto não é o mais enaltecido, visto que apresentam percursos escolares bastante marcados por inúmeras faltas e a predominância de comportamentos desadequados e despreocupados para com o contexto escolar (Brites, 2017).

A escolaridade média dos jovens encontra-se no 9º ano, onde e com base na idade média, se deveria encontrar no 12º ano do ensino secundário (tendo por base um percurso escolar regular e de sucesso), facto que se constata através da leitura da figura 2.

Figura 2

Nível de escolaridade dos jovens

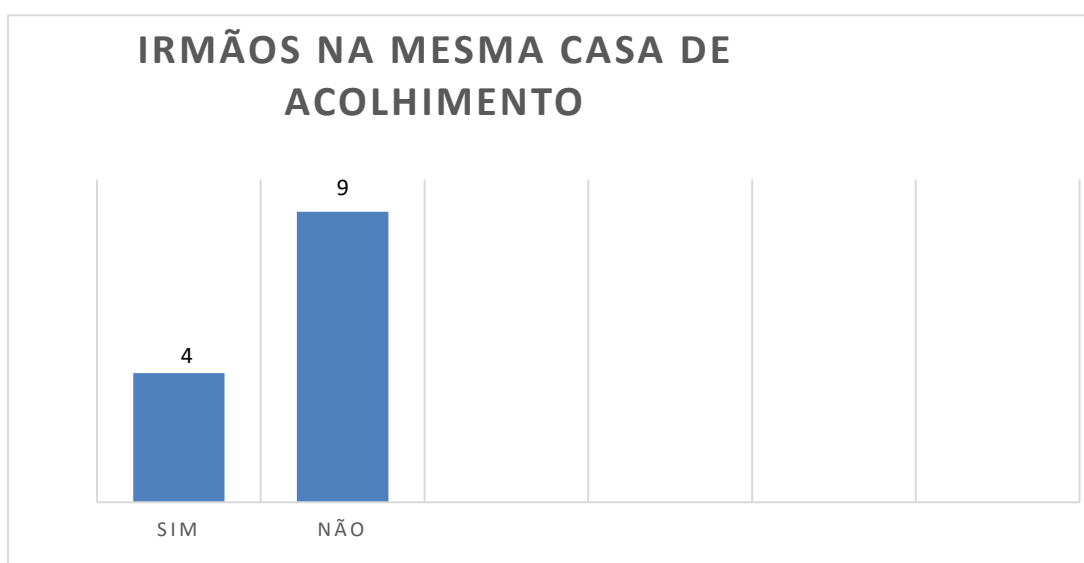


2.2.2. Irmãos na mesma Casa de Acolhimento

Relativamente a irmãos acolhidos, verifica-se que 4 dos jovens acolhidos tem irmãos na mesma Casa de Acolhimento, como se pode verificar na figura 3. Neste âmbito, 69.23% dos jovens tem irmãos acolhidos noutra resposta similar ao abrigo da mesma medida de promoção e proteção.

Figura 3

Número de jovens que têm ou não irmãos na Casa de Acolhimento

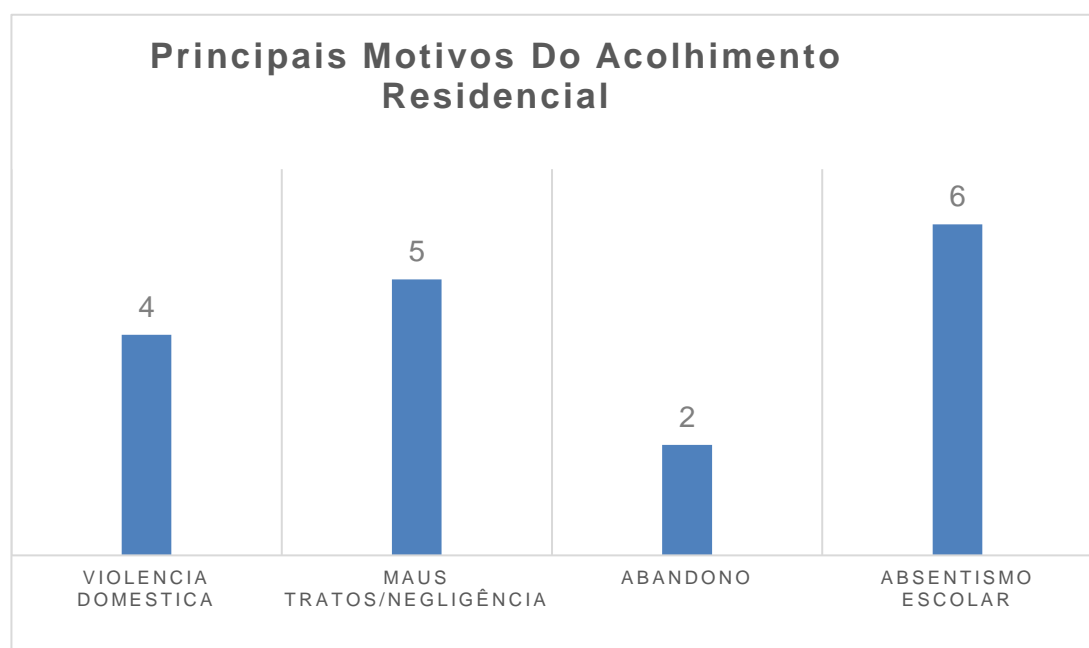


De todos os jovens que participaram neste estudo, apenas 7.69% (n=1) viveu

noutra Casa de Acolhimento antes de ter sido acolhido na presente Casa e 38,46% (n=5) dos jovens já tiveram irmãos acolhidos que, entretanto, já cessaram a medida de promoção e proteção.

Figura 4

Motivos do Acolhimento Residencial



2.3 Instrumento

A recolha de dados foi efetuada através dum questionário socio demográfico (anexo B) e de uma entrevista semiestruturada (anexo C). A entrevista semiestruturada é uma técnica de investigação utilizada que permite obter informações, proporcionando o contacto direto com o entrevistado. O objetivo da entrevista é recolher informação sobre factos, bem como opiniões, atitudes e comportamentos. Esta técnica possibilita uma maior eficácia nas respostas, pois permite questões livres e respostas diversas (Rebelo, 2018).

Com a aplicação da supracitada técnica de recolha de dados, será necessário proceder a uma análise de conteúdo. Esta técnica de recolha de informação e consequente análise, irá permitir a descrição objetiva e sistemática do seu conteúdo, permitido deste modo a criação de categorias e subcategorias de análise, pois tudo deve ser analisado de forma cuidadosa e sistemática, com o objetivo de obter

informação pertinente para o estudo, tendo em conta os objetivos propostos a alcançar (Rebello, 2018).

2.4 Procedimento

Para a realização deste estudo foi necessário seguir alguns procedimentos importantes. Num primeiro momento houve uma conversa informal com a Diretora Técnica da Casa de Acolhimento, onde lhe foi explicado a temática e o âmbito do trabalho assim como os objetivos no sentido de ter a autorização para a realização do estudo, sendo enviado à posteriori formalmente por email o pedido.

Após aprovação, com os participantes, foram explicados, de forma clara, os objetivos das questões nos questionários e que todo o estudo irá respeitar todos os princípios e recomendações éticas através da garantia de confidencialidade de informação e dados. Foi apresentado um consentimento informado (Anexo A).

Uma vez recolhidos, os dados foram analisados com recurso ao programa NVivo para a análise de conteúdo categorial emergente.

2.5. Análise e discussão dos resultados

A análise dos dados compreende a descrição e a preparação da informação necessária para dar resposta ao objetivo geral e aos objetivos específicos. Conforme já referido, para a recolha de dados, foi efetuada uma entrevista semiestruturada para a aquisição das histórias de vida. Depois da entrevista foi feita uma análise de conteúdos, com recurso ao programa NVivo a partir de categorias e subcategorias de análise.

Tabela 1
Diferentes Categorias dos Dados Recolhidos

Categoria	Subcategorias	Frequência das Sub-Categorias	Frequência Total de Registos N (%)
Motivos da Institucionalização	1) Violência doméstica	4 (23,5%)	
	2) Maus-Tratos	5 (29,4%)	
	3) Abandono	2 (11,7%)	
	4) Absentismo Escolar	6 (35,2%)	17 (12,8%)
Emoções	5) Tristeza	15 (19,2%)	
	6) Raiva/Zanga	6 (7,7%)	
	7) Medo	23 (29,5%)	
	8) Preocupação	9 (11,5%)	78 (58,6%)
	9) Ansiedade/Nervosismo	13 (16,6%)	
	10) Culpa	12 (15,4%)	
Acolhimento/Vivências	11) Proteção	14 (36,8%)	
	12) Socialização	4 (10,5%)	
	13) Solidão	4 (10,5%)	38 (28,6%)
	14) Prisão	8 (21,1%)	
	15) Positivo	8 (21,1%)	
			133(100%)

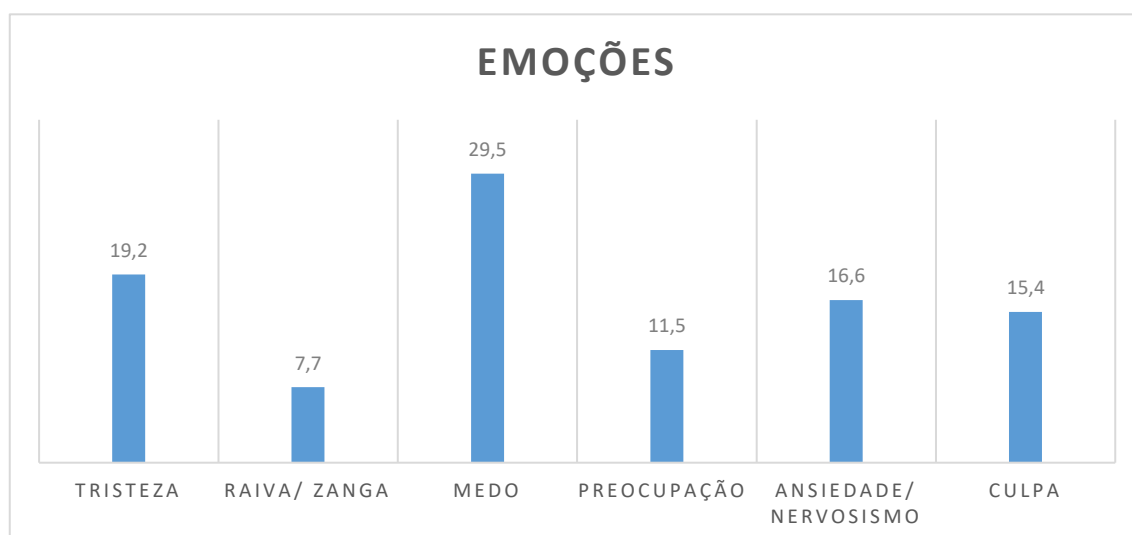
A institucionalização de crianças e jovens decorre, como presente no enquadramento teórico, de falhas no cumprimento das responsabilidades parentais (Martins, 2004). Estas falhas são bastante diversificadas, podendo incluir o abandono, maus-tratos físicos ou psíquicos, abusos sexuais, trabalhos excessivos e inadequados à idade, a exposição a situações que coloquem a segurança em causa (Alberto, 2004), situações de desvio ou conflito social (Delgado, 2006), negligência, exercício abusivo da autoridade e falta de condições materiais, sociais ou psicológicas, necessárias para proporcionar à criança um ambiente equilibrado (Amado et al., 2003). Na verdade, independentemente dos motivos identificados

pelos jovens convergirem com todos estes supracitados, para 63% dos jovens a institucionalização representou estupefação e surpresa, admitindo mesmo que não lhes foi explicado o motivo da institucionalização.

Neste âmbito, a separação do ambiente conhecido e a chegada à instituição implica sentimentos de perda, angústia e, muitas vezes, um intenso sentimento de culpa e necessidade de recuperar o ambiente perdido (Amado et al., 2003). Estes sentimentos evidenciam-se, uma vez que, por muito disfuncional que o contexto familiar se possa apresentar, este traduz, no mundo interno dos jovens, um sentido de pertença. Em suma, as crianças e os jovens são duplamente vítimas, uma vez que, para além de serem retirados do seu contexto e afastados das relações que conhecem, são obrigados a entrar num contexto desconhecido e a experienciar a rutura com sentimentos negativos (Teixeira, 2009). Na verdade, com a análise categorial que foi feita, podemos perceber a experimentação de muitos estados emocionais negativos, que acompanharam a chegada à institucionalização (medo, 29,5%; tristeza, 19,2%; ansiedade, 16,6%; culpa, 15,4%). Quando identificam o medo, relatam o medo do desconhecido (*'medo dos rapazes mais velhos'*; *'medo de me perder numa casa tão grande'*) mas também *medo de 'não ver mais a mãe' ou de 'não voltar mais para casa'*, o que encerra toda esta ambivalência. No que concerne à culpa, pese embora, a maioria atribua responsabilidade familiar à resposta e perceba os motivos, a vivência da culpa não deixa de ser ainda muito importante para alguns jovens que se sentem esmagados por ela.

Figura 5

Emoções relatadas pelos jovens



Como refere Strecht (1998) à luz de uma perspectiva de vinculação, o processo de institucionalização é acompanhado de sentimentos de perda, abandono e solidão, na medida em que implica o confronto com a realidade de negligência e insensibilidade parental. A perda traduz-se na noção de quebra nos laços afetivos que se avista temerosa por parte dos jovens. No entanto, mesmo quando presenciamos cenários de maus-tratos, ou negligência parental, seja ela de qualquer ordem, sentimos que, para os jovens, o estar inserido num seio familiar é de alguma forma um fator de organização interna e de proteção (Magalhães, 2004). Consideramos que conceber o modo como esses jovens encaram a “nova casa” é fundamental no seu percurso desenvolvimental psíquico e emocional. Neste sentido, de facto e talvez de forma surpreendente, para a maioria dos jovens, a institucionalização foi positiva (*‘foi bom’; ‘fui muito bem recebido’; ‘gosto de estar aqui’; ‘foi o melhor’*). E o sentimento de proteção (36,8%) é uma constante no significado que teve a institucionalização para estes jovens, quer no acolhimento, quer na vivência em si. Estes resultados confirmam um estudo realizado por Dell’Aglia (2000) que mostrou que algumas crianças e jovens institucionalizados consideraram a institucionalização como um evento positivo nas suas vidas. Para estas crianças, o facto de estarem abrigadas possibilitava-lhes uma melhor acomodação, com refeições regulares, cama própria e acompanhamento escolar, que dificilmente teriam se estivessem com as suas famílias.

Isto é importantíssimo porque a sensação de pertença atenua a desorientação que a falta de confiança cria. A experiência clínica mostra-nos que adolescentes com uma base insegura têm maior tendência à procura de apoio e proteção, mesmo que essa procura seja feita de forma paradoxal como é o cometimento de delitos ou o mau comportamento na tentativa de apelar à atenção. Nestes casos, facilmente percebemos que os jovens sentem a solidão psicológica que o abandono parental lhes confere, revertendo o seu sofrimento no comportamento (Mota & Matos, 2010).

Neste contexto, torna-se assim premente a necessidade dos jovens estabelecerem e sentirem laços afetivos com figuras significativas, por forma a diminuir a vulnerabilidade face ao risco das situações que atravessam. É de extrema relevância que os adultos que recebem esses jovens estejam capazes de acolher toda a revolta e raiva que é exteriorizada, devolvendo-lhes um meio estável de confiança, privilegiando o estabelecimento de ligações afetivas seguras. A segurança interna que estas figuras securizantes traduzem funciona em certa medida como fator protetor, o que permite que esses jovens sejam mais capazes de enfrentar as

adversidades de forma adaptativa, potencializando por isso o processo resiliente (Matos, 2003).

Segundo Teixeira (2009), para muitas crianças e jovens, a institucionalização pode representar o primeiro espaço para uma socialização verdadeira e adequada, no sentido em que é um espaço onde se encontram modelos normativos, regras, limites, organização e valores capazes de exercer uma certa coerção no sentido do indivíduo assimilar modelos de conduta que lhe permitam adaptar-se ao meio e agir de acordo com as exigências de integração social. Para além disto, o contexto institucional pode oferecer à criança condições de vida a que esta dificilmente conseguiria ter acesso no contexto familiar, por exemplo, prática de atividades lúdicas, relacionamentos com outras crianças, rotinas de limpeza, higiene e alimentação (Siqueira, et al., 2009), vestuário e segurança (Delgado, 2006) e a possibilidade de viver num contexto estruturado e dotado de especialistas, capazes de responder a determinadas problemáticas (Fuertes & Fernández, 1996, cit. por Delgado, 2007).

Na Casa de acolhimento o papel das figuras cuidadoras é fundamental na medida em que é o seu investimento afetivo que potencia a segurança emocional, que por sua vez permite o desenvolvimento da capacidade adaptativa do jovem, e consequentemente a resiliência face ao risco. A possibilidade de o jovem estabelecer relações seguras, dentro e fora da instituição permite a organização emocional e afetiva impedindo que este permaneça em constantes estados de vulnerabilidade (Mota & Matos, 2010; Yunes et al., 2004).

CONCLUSÃO

Como vimos ao longo do presente trabalho as situações de risco e perigo de crianças e jovens são provocadas por diversas situações. A toxicodependência, o desemprego, o alcoolismo entre outros, são fatores que podem afetar a organização e o funcionamento da família colocando em risco o desenvolvimento social e psicológico do agregado familiar. Estes fatores podem colocar as crianças e jovens, em situações de risco e vulnerabilidade. São vários os motivos que podem levar à necessidade de ser implementada uma medida de promoção e proteção de colocação, sobretudo a negligência, maus-tratos físicos e psicológicos, abuso sexual, absentismo escolar, abandono escolar ou familiar (Dias, 2016).

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, visa a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em situação de perigo, garantindo o seu bem-estar e desenvolvimento integral. Uma das medidas executadas, aquando do perigo iminente da criança ou jovem, é o acolhimento em instituições próprias, sendo deixados aos cuidados de Casas de Acolhimento (Silva, 2018).

O acolhimento residencial, enquanto medida de colocação assenta no pressuposto da reintegração da criança ou jovem na sua família de origem ou em meio natural de vida ou, atendendo à idade e grau de maturidade, à sua preparação para a autonomia de vida ou, sempre no seu superior interesse, a uma confiança com vista à adoção ou apadrinhamento civil (Decreto-Lei nº 164/2019).

A medida de colocação em casas de acolhimento é um acontecimento marcante na vida de uma criança ou jovem, na sequência de um passado recente, muitas vezes traumático, onde não foi possível um desenvolvimento adequado. Este é um processo bastante complexo, que poderá envolver alguns riscos no bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens (Anjo, 2014).

A entrada para uma casa de acolhimento é retratada por sentimentos de insegurança, isolamento, medo, oposição na relação e aproximação com os técnicos, cuidadores, com os outros jovens, pois é um espaço desconhecido, onde não existe qualquer ligação para as mesmas (Sousa, 2015).

De acordo com Carvalho e Manita (2010) a entrada numa Instituição é relatada pelos menores como um momento doloroso, acompanhado por sentimentos de tristeza, medo, solidão, vergonha e mal-estar. O afastamento da família e dos amigos contribui para este tipo de sentimentos. Revelam ter medo de não voltar para

casa, de não voltarem a ver os pais, irmãos e de ficarem muito tempo na Instituição. Ainda de acordo com os mesmos autores, apesar de as crianças e jovens tentarem ver o acolhimento residencial como um lar, encontram muitas diferenças entre a casa dos seus familiares e a casa de acolhimento. Estas diferenças estão relacionadas sobretudo com o contexto físico das casas, com o número de jovens que habitam no mesmo espaço, com as relações criadas que, apesar de serem percebidas como positivas, não são percebidas como tendo a mesma qualidade, proximidade e importância que as relações estabelecidas entre familiares.

Apesar de se sentirem bem na casa de acolhimento, o desejo de voltar para casa, para junto dos familiares e amigos e também para terem mais autonomia e liberdade é uma constante nos seus discursos (Carvalho & Manita, 2010).

Segundo Valle e Zurita (2000, cit. por Carvalho & Manita, 2010) as casas de acolhimento podem não ser melhores de que viver em família, mas apesar disso, algumas delas são preferíveis a uma vida familiar disfuncional, de rua ou outro qualquer registo de vida inadequado para a criança, desde que sejam garantidas as condições materiais e relacionais necessárias ao adequado desenvolvimento destas crianças e jovens.

Aquando do acolhimento residencial, é associado pela criança ou jovem um sentimento de punição, de estigmatização e discriminação social (Alberto, 2002, cit. por Costa et al., 2019).

Antes do acolhimento residencial, as crianças e jovens passaram por experiências negativas, nomeadamente a nível de privação, de abuso e negligência parental. Estes fatores afetam o normal desenvolvimento, o que pode favorecer o surgimento de perturbações mentais (Pereira et al., 2010, cit. por Campos et al., 2019).

Estas crianças e jovens têm as suas vidas marcadas por vários problemas, alguns deles de natureza afetiva. Isto, faz com que não consigam preservar a figura materna e paterna na sua ausência, traduzindo-se em fortes fragilidades ao nível da simbolização (Alvarez, Carvalho, & Baptista, 2014, cit. por Ferreira & Cosme, 2020).

Deste modo, o papel da casa de acolhimento assume um papel importante, na medida em que deve criar um ambiente educativo que permita “encontrar um lugar/vínculo seguro que possibilite reconquistar o direito à infância” (Ferreira & Cosme, 2020, p.124).

O modo como esses jovens encaram a “nova casa” é fundamental no seu percurso desenvolvimental psíquico e emocional. Neste sentido, para uma parte dos

participantes deste estudo, o acolhimento residencial também teve um lado positivo (*'foi bom'*; *'fui muito bem recebido'*; *'gosto de estar aqui'*; *'foi o melhor'*). E o sentimento de proteção (36,8%) é uma constante no significado que teve a institucionalização para estes jovens, quer no acolhimento, quer na vivência em si.

Hellinckx e Colton (1993 cit. por Mota & Matos, 2010) salientam a crescente importância da profissionalização dos apoios na institucionalização, a proteção social de crianças e jovens enquanto área a valorizar, introduzindo padrões de qualidade de serviços e o estudo das necessidades dos jovens por forma a adequar perfis de atuação. Quando o jovem tem a oportunidade de se sentir cuidado e protegido, ele está mais capaz de estabelecer relações afetivas com qualidade. Assiste-se a uma mudança na forma de encarar a vida, deixando de lutar pela sobrevivência para passar a ter objetivos de vida com metas afetivas sem limite.

Apesar de todas as limitações e entraves que se possam manifestar num estudo deste caráter, reforça-se mais uma vez o impulso para a maior investigação neste âmbito. E espera-se que o presente trabalho enriqueça um pouco mais não só o conhecimento em geral, mas também se oriente no sentido de motivar futuros e novos estudos e investigações relacionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alberto, I. M. (2003). "Como Pássaros em Gaiolas?" *Reflexões em torno da institucionalização de menores em risco*. In C. Machado, R. Gonçalves (Coords.). *Violência e Vítimas de Crimes (vol.2)*. Quarteto.
- Alberto, I. M. (2004). *Maltrato e trauma na infância*. Livraria Almedina.
- Amado, J., Ribeiro, F., Limão, I., & Pacheco, V. (2003). *A escola e os alunos Institucionalizados*. Departamento da Educação Básica.
- Amaral, S. (2014). *Promovendo a regulação emocional em crianças do 1º ciclo do ensino básico: um programa de competências emocionais e sociais*. [Dissertação de mestrado, Universidade dos Açores]. Repositório da Universidade dos Açores. <http://hdl.handle.net/10400.3/3358>
- Anjo, E (2014). *Aspetos Desenvolvimentais da Inteligência Emocional em Jovens Institucionalizados Estudo de caso* [Dissertação de mestrado, Universidade da Madeira]. DigitUMA. <http://hdl.handle.net/10400.13/1005>
- Arruda, M. (2014). *O ABC das emoções básicas* [Dissertação de mestrado, Universidade dos Açores]. Repositório da Universidade dos Açores. <http://hdl.handle.net/10400.3/3365>
- Batista, C (2014). *Olhares sobre os (Des)afetos A Perspetiva dos Profissionais sobre a Institucionalização de Crianças e Jovens* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Portalegre]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/9203>
- Brites, J (2017). *Internamento em Centro Educativo: o ponto crítico no percurso de vida dos menores a cumprir medida tutelar educativa de internamento* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Viseu]. Repositório Científico do Instituto Politécnico de Viseu. <http://hdl.handle.net/10400.19/4899>
- Campos, J., Durchane, M., Dias, P. & Rodrigues, S. (2019). *Saúde Mental de Crianças e Adolescentes Portugueses em Acolhimento Residencial. Configurações*, (23),105-122.
- Carvalho, T., & Manita, C. (2010). Perceções de Crianças e Adolescentes Institucionalizados Sobre o Processo de Institucionalização e a Experiência na Instituição. *Atas do VII Simpósio Nacional de Investigação em Psicologia*, Universidade do Minho. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/64468>

- Catarreira, C. (2015). *As emoções das crianças em contexto de educação pré-escolar* [Dissertação de mestrado. Instituto Politécnico de Portalegre Escola Superior de Educação e Ciências Sociais]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/9201>
- Centro de Estudos Judiciários (2018). *Acolhimento residencial e familiar*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários. http://rotass.cnis.pt/wp-content/uploads/2019/02/eb_AcolhimentoResidencialFamiliar-1.pdf
- Cermak, S. A., Curtin, C., & Bandini, L. G. (2010). Food selectivity and sensory sensitivity in children with autism spectrum disorders. *Journal of the Academy of Nutrition and Dietetics*, 110(2), 238-246.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/inicio>
- Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (s.d). Guia de orientações para os profissionais da ação social na abordagem de situações de maus-tratos ou outras situações de perigo. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14801/Guia+de+Orienta%C3%A7%C3%B5es+para+Profissionais+de+A%C3%A7%C3%A3o+Social/7c76d36b-359c-44a4-8720-c5996ac0d477>
- Constituição da República Portuguesa. <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>
- Convenção dos direitos da criança. https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- Cortes, S. (2020). *O trabalho interinstitucional na CPCJ de Elvas Modalidades de Cooperação e Constrangimentos: Um Estudo de Caso* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Portalegre]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/31798>
- Costa, P., Santos, R., & Vieira, R. (2019). Experiências de acolhimento residencial e (re)construção identitária dos sujeitos acolhidos. *Revista de sociologia*, 23, 53-72.
- Decreto lei nº 164/2019 do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. (2019). Diário da República: I Série, nº 206/2019. <https://dre.pt/home/-/dre/125692191/details/maximized>
- Dell'Aglio, D.D. (2000). *O processo de coping, institucionalização e eventos de vida*

- em crianças e adolescentes*. [Tese de Doutorado não-publicada, Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Dell'Aglio, D. D., & Hutz, C. S. (2004). Depressão e desempenho escolar em crianças e adolescentes institucionalizados. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 3, 341-350.
- Delgado, P. (2006). *Os direitos da criança. Da participação à responsabilidade. O sistema de protecção e educação das crianças e jovens* (1ª ed.). Profedições.
- Delgado, P. (2007). *Acolhimento familiar. Conceitos, práticas e (in)definições* (1ª ed.). Profedições.
- Delgado, P., Carvalho, J. M. S., & Correia, F. (2019). Viver em acolhimento familiar ou residencial: O bem-estar subjetivo de adolescentes em Portugal. *Psicoperspectivas*, 18(2), 1-12.
- Dias, A. (2016). *Promoção do sucesso educativo uma resposta para jovens institucionalizados com problemas escolares* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Portalegre, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/15368>
- Faria, S., Salgueiro, Ana., Trigo, M., & Alberto, I. (2008). As narrativas de adolescentes institucionalizadas: Percepções em torno das vivências de institucionalização. *Atas eletrónicas do Congresso Internacional em Estudos da Criança*. Instituto de Estudos da Criança. Universidade do Minho.
- Ferreira, D., & Cosme, A. (2020). O sucesso educativo de crianças em acolhimento residencial, um inédito viável? *Educação, Sociedade E Culturas*, 56, 119–136.
- Ferreira, R. (2017). *A Casa de Acolhimento onde eu vivo: Narrativas de Crianças e Jovens sob Medida de Acolhimento Residencial*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior De Ciências Policiais E Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/24836>
- Ferronha, C., & Pereira, N. (2016). Estudo da vinculação e da raiva em adolescentes institucionalizados na área do Porto. *International Journal of Developmental and Educational Psychology [en linea]*. 1(1), 161-172. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=349851776018>
- Gaspar, J. (2014). *Os desafios da autonomização: estudo compreensivo dos processos de transição para diferentes contextos de vida, na perspectiva de adultos e jovens adultos ex-institucionalizados* [Tese de doutoramento, Universidade de Coimbra]. Repositório científico da Universidade de Coimbra. <http://hdl.handle.net/10316/25245>

- Gomes, J. (2012). *O Percurso da Criança/Jovem Institucionalizado(A) em Centro de Acolhimento Temporário* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra Escola Superior de Altos Estudos]. Repositório ISMT. <http://repositorio.ismt.pt/handle/123456789/804>
- Gonçalves, P. (2020). *A institucionalização de crianças e jovens e processos de definição identitária: o caso de três acolhimentos residenciais* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto] Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/32900>
- Grossmann, K. E., & Grossmann, K. (2004). Universality of human social attachment as an adaptive process. In C. S. Carter, L. Ahnert, K. E. Grossmann, S. B. Hrdy, M. E. Lamb, S. W. Porges, & N. Sachser (Eds.), *Attachment and bonding: A new synthesis. Dahlem Workshop Report 92* (pp. 199-229). The MIT Press.
- Henry, C. S, Sager, D. W., & Plunkett. (2016). Adolescents' Perceptions of Family System Characteristics, Parent-Adolescent Dyadic Behaviors, Adolescent Qualities, and Adolescent Empathy. *National Council on Family Relations*. 45 (3), 283-292.
- Instituto Segurança Social (2020). <http://www.seg-social.pt/familia-de-acolhimento-de-criancas-e-jovens>
- Instituto da Segurança Social (2020). *CASA 2020 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. <https://criancasatorioeadireitos.wordpress.com/2021/10/06/casa-2020-relatorio-de-caracterizacao-anual-da-situacao-de-acolhimento-das-criancas-e-jovens/>
- Juffer, F., Bakermans-Kranenburg, M. J., & Van IJzendoorn, M. H. (2008). Methods of the Video-Feedback Programs to Promote Positive Parenting Alone, with Sensitive Discipline, and with Representational Attachment Discussions. In F. Juffer, M. J. Bakermans-Kranenburg, & M. H. Van IJzendoorn (Eds.), *Promoting Positive Parenting. An Attachment-Based Intervention* (pp. 11-21). Psychology Press.
- Lei 147/99, de 01 setembro. Lei de Proteção de crianças e jovens em risco. http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis&o_miolo=
- Magalhães, T. (2004). *Maus-tratos em crianças e jovens* (3ª ed.). Quarteto Editora.
- Martins, P. (2004). *Proteção de crianças e jovens em itinerários de risco – representações sociais, modos e espaços* [Tese de doutoramento, Instituto de

- Estudos da Criança, Universidade do Minho]. Repositório Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/3238>
- Martins, E. (2016). *A alegria, a tristeza e o medo - Reconhecimento de emoções na promoção da resiliência em crianças de 3 e 4 anos de idade* [Dissertação de mestrado, Universidade do Algarve Escola Superior de Educação e Comunicação]. Repositório da Universidade do Algarve. <http://hdl.handle.net/10400.1/9979>
- Matos, P. M. (2003). O conflito à luz da teoria da vinculação. In M. E. Costa (Coord.), *Gestão de conflitos na escola* (pp. 144- 191). Universidade Aberta.
- Medeiro, J. (2017). *Gestão Das Emoções na Educação* [Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação João de Deus]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/18652>
- Melo, A. (2005). *Emoções no período escolar: estratégias parentais face à expressão emocional e sintomas de internalização e externalização da criança*. [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho Instituto de Educação e Psicologia]. Repositório Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/4926>
- Moreira, M. (2018). *Mãos que protegem, corações que acolhem o acolhimento de crianças e jovens em Portugal* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Serviço Social do Porto]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/22942>
- Moreira, J (2019). *Narrativas de Adolescentes Institucionalizadas: Perceções e Vivências Sobre a Institucionalização* [Dissertação de mestrado, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro- Vila Real] <https://repositorio.utad.pt/bitstream/10348/9435/1/Disserta%20a7%20a3o%20de%20Mestrado%20-%20Vers%20a3o%20final.pdf>
- Mota, C., & Matos, P. (2010). Adolescência e institucionalização numa perspectiva de vinculação. *Psicologia & Sociedade*, 20(3), 367-377.
- Quitães, C. (2009). *Era Uma Vez a Instituição Onde Eu Cresci: Narrativas de Adultos sobre Experiências de Institucionalização* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho]. Biblioteca da Universidade do Minho. <https://hdl.handle.net/1822/9957>
- Rebelo, A (2018). *Percursos de Vida dos Jovens Institucionalizados na Infância. Um Caso de Estudo* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do ISCTE-IUL. <http://hdl.handle.net/10071/17134>

- Rodrigues, S. (2016). *A transição para a vida ativa dos jovens institucionalizados em Casas de Acolhimento – Percursos de inserção* [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/12798>
- Romão, A. (2016). *Avaliação da Capacidade de Perceber, Expressar e Valorizar Emoções, nas Crianças em Idade Pré-Escolar* [Dissertação de mestrado. Universidade da Madeira, Faculdade de Arte e Humanidades]. Repositório Científico Digital da Universidade da Madeira. <http://hdl.handle.net/10400.13/1253>
- Sargento, J (2016). Criança institucionalizada: das consequências dos maus-tratos à intervenção. *Revista portuguesa de pedopsiquiatria*, 40, 53-58.
- Siquiera, A., & Dell'Aglio, D. (2006). O impacto da institucionalização na infância e na adolescência. Uma revisão de literatura. *Psicologia & Sociedade*, 18(1), 71-80.
- Silva, A. (2018). *Do acolhimento à autonomização: competências de vida de jovens institucionalizados* [Dissertação de mestrado, Universidade Fernando Pessoa, Porto]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <http://hdl.handle.net/10284/7540>
- Soares, V. (2018). *Bem-estar Subjetivo de Crianças em Acolhimento Residencial e a sua Relação com a Sustentabilidade Societal* [Dissertação de mestrado, Instituto Universitário da Maia]. <http://hdl.handle.net/10400.24/980>
- Sousa, R. (2015). *Desenvolvimento de competências de vida e os processos de autonomização em Lares de Infância e Juventude* [Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Coimbra]. Repositório científico da Universidade de Coimbra. <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/31190>
- Strecht, P. (1998). *Crescer vazio: repercussões psíquicas do abandono negligência e maus-tratos em crianças e adolescentes*. Assírio e Alvim
- Teixeira, C. (2009). *O Tecer e o Crescer – Fios e Desafios – construção identitária em crianças institucionalizadas* [Dissertação de mestrado em Ciências do Serviço Social. Porto: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <http://hdl.handle.net/10216/19344>
- Teixeira, D., Silva, S., & Henriques, M. (2018). Crianças em acolhimento residencial:

Conteúdo temático das suas narrativas de vida. *Análise Psicológica*, XXXVI, 1-14.

Veloso, C. (2014). *Lares de Infância e Juventude: contributos para a autonomia* [Dissertação de mestrado, Escola Superior de Educação de Viseu]. Repositório Científico do Instituto Politécnico de Viseu. <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/2264/1/Lares%20de%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Juventude%20%20contributos%20para%20a%20autonomia%20Carolina%20Veloso%20aluna%20n.%C2%BA%2010473.pdf>

Yunes, M. A. M., Miranda, A. T., & Cuello, S. E. S. (2004). Um Olhar Ecológico para os riscos e as oportunidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes institucionalizados. In S. H. Koller (Ed.), *Ecologia do Desenvolvimento Humano: pesquisa e intervenção no Brasil*. Casa do Psicólogo. [10%C3%B5es+para+Profissionais+de+A%C3%A7%C3%A3o+Social/7c76d36b-359c-44a4-8720-c5996ac0d477](https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/2264/1/Lares%20de%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Juventude%20%20contributos%20para%20a%20autonomia%20Carolina%20Veloso%20aluna%20n.%C2%BA%2010473.pdf)

ANEXOS

Anexo A -Consentimento informado, livre e esclarecido para participação em recolha de dados

Por favor, leia com atenção a seguinte informação. Se achar que algo está incorreto ou que não está claro, não hesite em solicitar mais informações. Se concorda com a proposta que lhe foi feita, queira assinar este documento.

Título do estudo: Perceções em torno das vivências do acolhimento residencial de crianças e jovens em risco

Enquadramento: Dissertação de Mestrado como prova final à conclusão do Mestrado em Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, da Escola Superior de Educação de Viseu – Instituto Politécnico de Viseu.

Explicação do estudo: O objetivo geral desta investigação é perceber qual a perceção dos jovens institucionalizados sobre a institucionalização.

Condições: O envolvimento na presente investigação é de carácter voluntário.

Confidencialidade e anonimato: É assegurado o anonimato e confidencialidade dos dados obtidos sendo que os mesmos serão apenas utilizados para fins académicos.

Assinatura/s:

Declaro ter lido e compreendido este documento, bem como as informações verbais que me foram fornecidas pela/s pessoa/s que acima assina/m. Foi-me garantida a possibilidade de, em qualquer altura, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências. Desta forma, aceito participar neste estudo e permito a utilização dos dados que de forma voluntária forneço, confiando em que apenas serão utilizados para este fim e nas garantias de confidencialidade e anonimato que me são dadas pela investigadora.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____

Anexo B- Caracterização Sócio- Demográfica dos Jovens

Caracterização Sócio- Demográfica dos Jovens

Data ___/___/___

Idade:

Ano de escolaridade:

Género:

Data de entrada na Casa de Acolhimento:

Idade aquando do acolhimento:

Irmãos na mesma Casa de Acolhimento:	Sim	Não
Irmãos acolhidos:	Sim	Não
Já viveste noutra Casa de Acolhimento:	Sim	Não
Já tiveste irmãos acolhidos:	Sim	Não

Anexo C- Entrevista semiestruturada

Entrevista semiestruturada

Data ___ / ___ / ___

1. Recordas-te do dia em que te disseram que ias ser institucionalizado? O que pensas em relação a terem tomado essa decisão?

2. Sabes porque foste institucionalizado? Quem te explicou?

3. O que sentiste no primeiro dia? Satisfeito; com medo; zangado; nervoso; infeliz. Diz quais foram os teus sentimentos/pensamentos nos primeiros dias em que ficaste aqui.

4. Como foste recebido na instituição? Como foi a tua primeira semana? Sentiste-te protegido, acompanhado/sozinho, bem-disposto/triste?

5. Quais são para ti os momentos mais difíceis na instituição?
E como os tentas ultrapassar?

6. E os melhores momentos?

7. Sentes que és responsável por estares aqui?

Obrigada pela colaboração!